

DECRETO N° 5797/2025

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025”.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE, Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3205/2024:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2024 um crédito adicional no valor **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA
06.01 13 0392 0340 2,021 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL
1093 0500 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 67.500,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento do crédito autorizado no artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior na fonte de recurso livre-500.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 22 DE JANEIRO DE 2025.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE
Prefeita Municipal em Exercício.

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento